

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021-SEDES/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030.0707/2021-SEDES/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 004/2021-CEL/SEDES/PMA

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM**, com sede na Travessa Adolfo Macedo – S/N - Centro, na cidade de Almeirim/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.606.764/0001-00, neste ato representado Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, Sr. **BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**, portador do RG nº 789656 PTC/AP e do CPF/MF nº 742.827.432-04, matrícula funcional nº 569354, residente e domiciliado nesta cidade de Almeirim, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021-CEL/SEDES/PMA**, publicada em 22/11/2021, Processo Administrativo n.º **0030.0707/2021-SEDES/PMA**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de expediente e Apoio Pedagógico visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Sede e Distrito de Monte Dourado), Centro Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) e Programa Bolsa Família (PBF), PETI, Centro de Convivência do Idoso e outros, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico – SRP nº 004/2021-CEL/SEDES/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA VENCEDORA, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: REAL MIX	
RAZÃO SOCIAL: F. C. DA FONSECA COMERCIO - ME	
CNPJ: 24.922.441/0001-09	
INSC. EST.: 15.527.025-7	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: RUA DESESSETE DE MARÇO – 1807	
BAIRRO: NOVA VIDA	CIDADE: ALMEIRIM
CEP. 68.230-000	E-MAIL: fonssecacomerciomix3478@gmail.com
TELEFONE: 93 99954-1235	FAX: xxxxxxxx
CONTATO DA LICITANTE: 93 – 93737-1896	REPRESENTANTE LEGAL: FAGNE COSTA DA FONSECA
BANCO DA LICITANTE: BRADESCO	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 31256-8
Nº DA AGÊNCIA: 1470-2	

Ite m	Produto	Qtd	Uni d	MARCA/FA BRICANTE	VALOR UNITARI O	VALOR TOTAL
001	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 4, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	600	CAIX A	Ferplas/ferpals industria S/A	2,00	1.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nº 1078
1.276,00
9.200,00
9.000,00

002	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 8, ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 25 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	400	CAIXA	Ferplas/ferpals industria S/A	3,19	
003	PAPEL ADESIVO CONTACT ESTAMPA AMADEIRADA 45 CM LARGURA ROLO COM 10 METROS	200	ROLO	Plavitec/palvitec industria LTDA	46,00	
004	PAPEL ADESIVO CONTACT ESTAMPA BRANCA 45 CM LARGURA ROLO COM 10 METROS	200	ROLO	Plavitec/palvitec industria LTDA	45,00	
005	PLACA ISOPOR 50 CM X 1 MT X 25MM DE ESPESSURA	300	UNIDADE	Isoeste/isoeste industria S.A	6,50	
006	REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR PRETA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE, TINTA SEM ÓLEO, 1ª QUALIDADE.	100	UNIDADE	Pilot/pilot pen do brasil. S.a	7,91	
007	SACO DE PAPEL BRANCO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 20 CM ALTURA X 13 CM LARGURA MATERIAL NÃO RECICLADO. FARDO COM 500 UNIDADES	100	FARDO	Galaembalagens/gala-ibb industria S.A	18,00	
008	PAPEL PARA FOTO TAMANHO A4 APROXIMADAMENTE GRAMATURA 135, ALTA DEFINIÇÃO, SUPERFÍCIE BRILHANTE, SECAGEM INSTANTÂNEA, RESISTENTE A ÁGUA E UV. PACOTE COM 50 FOLHAS	100	PACOTE	High glossy/bignardi industria S.A	25,70	
009	PAPEL CANSON BLOCO COM 20 FOLHAS	100	BLOCO	Canson/canson industria LTDA	12,00	
010	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO HASTE COM 10 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	80	PACOTE	Bacchi/bacchini industria LTDA	15,58	
011	TINTA GUACHE 15 ML COM 6 CORES	300	CAIXA	Koala/delta industria e comercio S.A	4,09	
012	TNT ROLO COM 50M - COR AZUL	250	ROLO	Santa fe/industria santa fe S.A	89,00	
013	TNT ROLO COM 50M - COR BRANCO	250	ROLO	Santa fe/industria santa fe S.A	89,00	
014	TNT ROLO COM 50M - COR VERDE	250	ROLO	Santa fe/industria santa fe S.A	89,00	
015	TNT ROLO COM 50M - COR VERMELHO	250	ROLO	Santa fe/industria santa fe S.A	89,00	
018	RÉGUA EM METAL - 30 CM	150	UNIDADE	Acrimet/megacril industria LTDA	6,50	
019	PRANCHETA DE MADEIRA, MEDINDO 350 X 250 CM, 1ª QUALIDADE.	120	UNIDADE	Souza/industria souza LTDA	6,10	
020	ALFINETE PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADES, Nº 5 - COR AMARELO	150	CAIXA	Circulo/industria circulo LTDA	8,72	
021	ALFINETE PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADES, Nº 5 - COR AZUL	150	CAIXA	Circulo/industria circulo LTDA	6,33	
022	ALFINETE PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADES, Nº 5 - COR BRANCO	150	CAIXA	Circulo/industria circulo LTDA	6,30	
023	ALFINETE PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADES, Nº 5 - COR PRETO	120	CAIXA	Circulo/industria circulo LTDA	4,01	

Rua Lameira Bittencourt - S/N - Centro - Aeroporto - Almeirim - CEP: 68.230-000

F.C da Fonseca Comercio
CNPJ : 24922.441/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

Fundo Municipal de Assistência Social
Nº 3015
481,20
481,20
1.376,00
505,00
698,50
1.950,00
2.130,00
2.640,00
843,00
1.323,00
1.075,00

024	ALFINETE PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADES, Nº 5 - COR VERDE	120	CAIXA	Circulo/industria circulo LTDA	4,01	481,20
025	ALFINETE PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADES, Nº 5 - COR VERMELHO	120	CAIXA	Circulo/industria circulo LTDA	4,01	481,20
026	PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO GRANDE DE EXCELENTE QUALIDADE.	80	UNIDADE	TILIBRA/INDUSTRIA TILIBRA S.A	17,20	1.376,00
027	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, (01) FURO, SEM DEPÓSITO, RESISTENTE, TAMANHO ÚNICO, 1ª QUALIDADE.	500	UNIDADE	MERCUR/INDUSTRIA MERCUR S/A	1,01	505,00
029	CALCULADORA BÁSICA COM 12 DÍGITOS TAMANHO APROXIMADO 18X14 CM	50	UNIDADE	CASIO/INDUSTRIA CASIO COMPUTER CO LTDA	13,97	698,50
030	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, COR PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, ESFERA DE TUNGSTENIO, CARGA COMPLETA, TUBO PLÁSTICO APROXIMADO 130,5MM, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTINUA, SEM BORROES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO	3.000	UNIDADE	COMPACTOR/INDUSTRIA COMPACTOR	0,65	1.950,00
031	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, COR PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, ESFERA DE TUNGSTENIO, CARGA COMPLETA, TUBO PLÁSTICO APROXIMADO 130,5MM, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTINUA, SEM BORROES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO	3.000	UNIDADE	COMPACTOR/INDUSTRIA COMPACTOR	0,71	2.130,00
032	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, COR PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, ESFERA DE TUNGSTENIO, CARGA COMPLETA, TUBO PLÁSTICO APROXIMADO 130,5MM, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTINUA, SEM BORROES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO	3.000	UNIDADE	COMPACTOR/INDUSTRIA COMPACTOR	0,88	2.640,00
033	CANETA MARCA TEXTO, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM, TIPO DA PONTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, 1ª QUALIDADE.	300	UNIDADE	COMPACTOR/INDUSTRIA COMPACTOR	2,81	843,00
034	COLA PARA E.V.A. EMB. 90 GRAMAS, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA.	300	UNIDADE	RADEX/INDUSTRIA RADEX S.A	4,41	1.323,00
035	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 90G, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, 1ª QUALIDADE.	500	UNIDADE	IRIS/INDUSTRIA COLA IRIS S/A	2,15	1.075,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

208,00
Nº 5078
1.260,00
575,00

036	PINCEL ATOMICO CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO FINA	80	UNID AD E	BIC/FABRIL INDUSTRIA S/A	2,60	
037	PENDRIVE 16 GB.	40	UNID ADE	MULTILASER/IND. MULTILASER LTDA	31,50	
038	PERCEVEJO LATONADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	100	CAIX A	Acc/ind acc	5,75	
039	CORRETIVO LIQUIDO TIPO CANETA EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 7 ML	60	UNID AD E	ACRILEX/IND. ACRILEX LTDA	4,31	258,60
040	CORRETIVO LÍQUIDO, Á BASE D'GUA E SECAGEM RÁPIDA, 18 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, 1ª QUALIDADE.	60	UNID AD E	ACRILEX/IND. ACRILEX LTDA	1,87	112,20
042	EXTRATOR DE GRAMPO, CROMADO, 1ª QUALIDADE.	70	UNID ADE	Genmes/Ind. Cs osboni	3,61	252,70
043	PASTA DE PLASTICO COM ABA E ELÁSTICO, TRANSPARENTE, TAMANHO 350x250, 1ª QUALIDADE.	300	UNID AD E	Alaplast/carton ale industria	5,50	1.650,00
044	PASTA C/GRAMPO OFÍCIO CRISTAL POLIPROPILENO	250	UNID ADE	Alaplast/carton ale industria	5,00	1.250,00
045	FITA ADESIVA TIPO CREPE MARROM MEDIDAS MINIMAS DE 48MM X 50M	500	ROL O	Adelbras/ind. Adelbras	5,50	2.750,00
046	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MARROM MEDINDO 38 MM X 10 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	200	UNID ADE	Adelbras/ind. Adelbras	3,80	760,00
050	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS - TAMANHO 48 CM X 65 CM - GRAMATURA 240 GRAMAS- UNIDADE	2.000	UNID AD E	Vmp/industria vmp	3,20	6.400,00
051	LAPIS Nº 2 GRAFITE ULTRARE SISTENTE, CORPO HEXAGONAL, GRAFITE HB FLEXIVEL	700	UNID ADE	Faber castel/ind. Faber castel	1,00	700,00
052	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 200 FOLHAS, 1ª QUALIDADE.	100	UNID AD E	Tilibra/ind. tilibra	22,00	2.200,00
053	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE 45 CM LARGURA ROLO COM 25 METROS	80	ROL O	Plavitec/palvitec industria	43,15	3.452,00
054	LIVRO PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 54g/m2, CAPA DURA, COM FOLHAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, FORMTO 215 X 153mm, COM 100FOLHAS.	50	UNID AD E	Sidgraph/ind. sidgraph	12,00	600,00
055	MARCADOR DE PÁGINA 42 X 12 COM 05 CORES COM ADESIVO	50	BLOC O	Adelbras/ind adelbras S.A	6,15	307,50
056	PAPEL SULFITE (OFÍCIO), FORMATO A 4, NA COR BRANCA, MEDINDO 210 MM DE LARGURA, 297 MM DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 75 G/M², 500X1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTI-UMIDADE, 1ª QUALIDADE.	700	RESM A	Reporter/ind. Suzano LTDA	26,80	18.760,00
057	CARTOLINA, MEDINDO 50 X 66 cm, CORES VARIADAS, 1ª QUALIDADE	1.000	UNID AD E	Vmp/industria vmp LTDA	0,80	800,00
058	TESOURA GRANDE COM NO MINIMO 20CM DE COMPRIMENTO PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	30	UNID AD E	Tramontina/in d. Tramontina LTDA	10,30	309,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

059	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO, 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE NO MÍNIMO 40 FOLHAS, RÉGUA MEDIDORA PARA AUXILIAR O ENCAIXE E A PERFURAÇÃO	20	UNID AD E	Vmp/industria vmp S.A	36,00	720,00
060	Folha De Papel Crepom Com 2 Metros De Comprimento E Largura De 48cm CORES VARIADAS	1.200	UNID ADE	Vmp/industria vmp S.A	1,90	2.280,00
061	PASTA CATÁLOGO CONTENDO 50 FOLHAS PLÁSTICAS, TAMANHO 240MM X 330 MM CAPA PRETA, 1ª QUALIDADE.	50	UNID AD E	Dac/ind. Dac Itda	16,00	800,00
063	ORGANIZADOR DE PAPEL COM TRÊS DIVISÓRIAS PARA MESA.	50	UNID AD E	Dello/10 S/A	72,88	3.644,00
064	KIT CANETINHA COLORIDA C/ 12 UNID	200	UNID ADE	Faber castel/ind. Faber castel S.A	13,00	2.600,00
065	ENVELOPE OFÍCIO, TAMANHO APROXIMADO 114 X 229 mm, BRANCO, SEM TIMBRE, 1ª QUALIDADE.	500	UNID ADE	Scrity/ind. Scrity S/A	0,32	160,00
066	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 2 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO	100	UNID ADE	Dac/ind. Dac Itda	4,50	450,00
068	APAGADOR EM MADEIRA PARA QUADRO BRANCO, COM FELTRO, 1ª QUALIDADE.	50	UNID ADE	Vmp/ind vmp LTDA	5,35	267,50
069	PORTA CANETAS, MATERIAL ACRÍLICO, COM 3 (TRÊS) DIVISÕES, COR FUMÊ, LARGURA 230MM, ALTURA 100MM, PARA ESCRITÓRIO.	50	UNID ADE	Waleu/ind. Maxcrl S/A	11,00	550,00
070	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 28,5 X 37,5 MM COM HASTE DE METAL E PONTEIRAS PLÁSTICA, CONTENDO: 1 VISOR, ETIQUETA BRANCA, 1 GRAMPO PLÁSTICO.	80	UNID ADE	Dello/ind. Dello S/A	5,70	456,00
071	LIVRO DE PONTO GRANDE, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS, COM ESPAÇOS EM BRANCO PARA PREENCHIMENTO, 1ª QUALIDADE.	30	UNID ADE	Tilibra/ind tilibra S/A	23,00	690,00
072	MOLHA DEDO EM PASTA ENTRE 10 A 15 GRAMAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 1ª QUALIDADE.	50	UNID ADE	Radex/ind radex S/A	4,04	202,00
073	ENVELOPE PARDO TAMANHO APROXIMADO 240X340 MM	500	UNID ADE	Scrity/ind. Scrity S/A	0,80	400,00
074	GRAMPEADOR DE MESA C 10 26/6	30	UNID ADE	Acc/ ind. Acc S/A	16,90	507,00
076	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO	150	UNID ADE	Dello/ind dello S.A	9,02	1.353,00
077	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 40 FOLHAS, ESTRUTURA METALICA, ALFINETA E GRAMPEIA.	10	UNID ADE	Acc/ ind. Acc S.A	29,90	299,00
078	GRAMPEADOR DE MESA C 50 26/6	70	UNID ADE	Acc/ ind. acc	27,72	1.940,40
079	BLOCOS NOTA AUTO ADESIVA PARA RECADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 51 MM, COM 100 FOLHAS, (4 X 1), 1ª QUALIDADE.	50	ACOTE	Adelbras/ind adelbras S.A	5,49	274,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

081	COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, ATÓXICA, TIPO BASTÃO, A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO. BASTÃO DE 10G	50	UNID ADE	Tek bond/ind. Multifix soluções LTDA	4,50	225,00
082	E.V.A . LISO ESPESSURA 2MM 40X60 CORES VARIADAS	2000	UNID ADE	Vmp/ind vmp S.A	2,00	4.000,00
083	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, 1ª QUALIDADE.	150	UNID ADE	Cadersil/ind cadersil LTDA	12,00	1.800,00
084	PAPEL SULFITE (OFICIO) FORMATO A4 NA COR AMARELO - PACOTE COM 500 FOLHAS. MEDINDO 210MM X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M²	15	PACO TE	Chamex/ind susano LTDA	30,00	450,00
085	PAPEL SULFITE (OFICIO) FORMATO A4 NA COR ROSA - PACOTE COM 500 FOLHAS . MEDINDO 210MM X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M²	15	PACO TE	Chamex/ind susano LTDA	25,70	385,50
086	PASTA PLÁSTICA EM L A4 TRANSPARENTE CRISTAL - PACOTE COM 10 UNIDADES. TAMANHO 30,7 CM X 22 CM COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 1CM NO TAMANHO	50	PACO TE	Dello/ind dello LTDA	2,50	125,00
087	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFÍCIO 216 X 330 MM, PAPELÃO LUXO, 1ª QUALIDADE.	250	UNID ADE	Frama/ind. Frama LTDA	19,50	4.875,00
088	PINCEL CHATO Nº4 PARA PINTURA COM TINTA GUACHE, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMINIO	150	UNID ADE	Condor/ind condor S/A	3,70	555,00
089	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE FELTRO, CORES DIVERSAS	100	UNID AD E	Radex/ind. Radex S/A	3,84	384,00
090	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES, ANATÔMICO, FORMATO HEXAGONAL, TAMANHO GRANDE, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA"	200	CAIX A	Faber castell/ind. A w faber castel SA	5,35	1.070,00
092	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12mm X 40m, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	100	UNID ADE	Adelbras/ind adelbras S/A	2,90	290,00
093	ALFINETE EXTRA FINO Nº 29 - CAIXA COM 50 GRAMAS	30	CAIX A	Wertern/ind. Etilux S/A	8,00	240,00
094	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 2, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	150	CAIX A	Acc/ind. Acc LTDA	3,50	525,00
096	SACOLA PLÁSTICA CAIXA COM 1000 UNIDADES, MEDIDAS APROXIMADAS DE 30X40	500	CAIX A	Gala/ind. ibb LTDA	32,00	16.000,00
097	AGENDA EM ASPIRAL COM CALENDÁRIO DO ANO CORRENTE, COM 1 (UM) DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADO E DOMINGO); CAPA DURA, BOLSA PLÁSTICA, MARCADOR DE PÁGINA, ESPAÇO PARA DADOS PESSOAIS, ANOTAÇÕES, MEDIDAS APROXIMADA 22 CM X 16 CM.	50	UNID ADE	Cadersil/ind. Cadersil LTDA	35,00	1.750,00
098	BARBANTE CRU ROLO DE 500 GR	100	ROLO	euroRoma/ind. Euromora	17,99	1.799,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

				LTDA		
099	BLOCOS NOTA AUTO ADESIVA PARA RECADO, MEDINDO 76 X 76 MM, COM 100 FOLHAS, 1ª QUALIDADE.	50	UNID ADE	Adelbras/ind. Adelbras LTDA	6,37	318,50
100	E.V.A . COM GLITTER ESPESSURA 2MM 45X60 – CORES VARIADAS	1.000	UNID ADE	Vmp/ind. Vmp S.A	2,00	2.000,00
101	ELÁSTICO TIPO PRENDE DINHEIRO - PACOTE 01 KILO	05	UNID ADE	Mercury/ind. Mercur s.a	30,00	150,00
103	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO CAIXA COM 5000 GRAMPOS	30	CAIX A	Acc/ind. Acc S.A	16,00	480,00
104	BASTÃO DE COLA QUENTE 11,2 MM X 30CM PACOTE DE 1 KG.	30	PACO TE	Rendiccola/ind . Rendicolla S/A	38,10	1.143,00
105	ENVELOPE TAMANHO A4, BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS 240 X 340mm, 1ª QUALIDADE.	1000	NIDAD E	Scrity/ind. Scrity S/A	1,00	1.000,00
106	ALFINETE DE SEGURANÇA (PREGADEIRA) Nº 0, CAIXA CONTENDO MÍNIMO 100 UNIDADES, 1º QUALIDADE.	40	CAIX A	Wertern/ind. Etilux	16,50	650,00
107	PLACA DE ISOPOR DE 5mm	500	UNID	Isoeste/ind. Isoeste LTDA	3,00	1.500,00
108	PLACA DE ISOPOR DE 10mm	500	UNID	Isoeste/ind. Isoeste LTDA	5,00	2.500,00
109	PLACA DE ISOPOR DE 15mm	500	UNID	Isoeste/ind. Isoeste LTDA	7,00	3.500,00
VALOR TOTAL:						R\$ 247.277,40
VALOR TOTAL: R\$ 247.277,40 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
- 4.2. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
- Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.
- 4.3. **Parágrafo Terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços

5. VALIDADE DA ATA.

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
- Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

F.C da Fonseca Comercio
CNPJ: 24922.441/0001-07

5.2. Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

6.10. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000



- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.
 - **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
 - **Automaticamente:**
 - por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- 5.11. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES.

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
- 7.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:
- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05**(cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
 - II - multa de 0,1%(zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
 - III - multa de 10%(dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.
- Parágrafo primeiro** – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05(cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou falhar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

Parágrafo Segundo – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05(cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser cominações legais.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DO PAGAMENTO.

9.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será está atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: Será concedida consulta “**em sítios oficiais**” antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

EM=Encargos Moratórios

N=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP=Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX=percentual da Taxa anual = 6%

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} - I=0,00016438$$

9.2. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência

10.DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I – Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II – Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5(cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

11.DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO.

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

12.DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

12.1. Os preços ofertados pela empresa classificada, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **PROPOSTA READEQUADA**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real(R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12(doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços

13.DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

13.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital, Termo de Referência e Contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

14.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital, Termo de Referência e do contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) as contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações

15.CONDIÇÕES GERAIS.

15.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

F.C da Fonseca Comercio
CNPJ: 24922.441/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

15.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

15.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892 de 2014.

15.4. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 003/2021-CEL/SEDES/PMA e a proposta da empresa classificada.

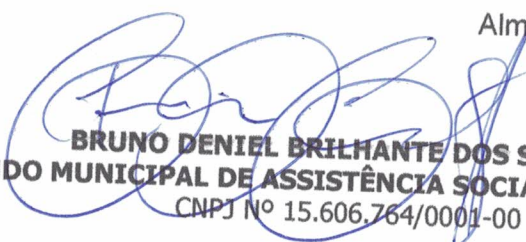
Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Almeirim/PA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Almeirim/PA, 20 de 12 de 2021.


BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
CNPJ Nº 15.606.764/0001-00


F. C. DA FONSECA COMERCIO
CNPJ nº **24.922.441/0001-09**

FAGNE COSTA DA FONSECA

CPF nº. **731.150.022-20**

RG nº. **4025335 SSP/PA**

Representante legal

F.C da Fonseca Comercio
CNPJ : 24922.441/0001-09

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU

RETIFICAÇÃO

Na publicação circulada no D.O.U seção 3 pág. 302 em 17/12/2021.
Onde se lê: Contrato nº 013/2020-01.

Leia-se: Contrato nº 013/2021-01, referente ao Extrato de Contrato da Dispensa nº 013/2021.

As demais informações continuam inalteradas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-SRP
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Origem PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
Objeto: aquisição de materiais permanentes: (eletroeletrônicos, processamento de dados e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa ZAVARIZE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o no CNPJ 10.694.876/0001-39, valor global R\$ 298.305,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP
Objeto: aquisição de materiais permanentes: (eletroeletrônicos, processamento de dados e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa, Número e Valores dos Contratos, ZAVARIZE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o no CNPJ 10.694.876/0001-39. Contrato: 20216317, total estimado R\$ 298.305,00 (Resp. Michel Assad- Pref.Municipal)
VIGÊNCIA: 17/12/2021 a 17/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Decorrente: Carta Convite nº 004/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
Objeto: Contratação de Empresa especializada na área de Engenharia, para construção do monumento "Nossa Senhora da Conceição", no município de Abaetetuba. Origem: Contrato nº 2020/216. Contratado: Di Paula Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 19.165.130/0001-02. Valor Global: R\$ 151.686,19. Vigência: 14/12/2021 a 14/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210241; ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2021-000029; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: WERMERSON DE O. SILVA; OBJETO: Aquisição de computadores para assistência farmacêutica no SUS; VALOR TOTAL: R\$ 7.599,98 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1801.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.19, no valor de R\$ 7.599,98; VIGÊNCIA: 17 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210243; ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2021-000029; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME; OBJETO: Aquisição de centrais de ar 22.000 btus para Assistência Farmacêutica no SUS; VALOR TOTAL: R\$ 12.746,28 (doze mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1801.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 12.746,28; VIGÊNCIA: 17 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 4/2021-CEL/SEDES/PMA

Processo administrativo nº 0030.07074/2021-sedes/pma
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de expediente e Apoio Pedagógico visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Sede e Distrito de Monte Dourado), Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) e Programa Bolsa Família (PBF), PETI, Centro de Convivência do Idoso e outros, conforme descrito no Termo de Referência. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, ADJUDICO os procedimentos constantes no presente processo licitatório, bem como HOMOLOGO os itens listados na ARP nº 004/2021-SEDES/PMA à licitante G. M. VILELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 17.616.859/0001-22. Valor total estimado de R\$ 16.231,40 (dezesseis mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos) referentes aos itens registrados: 16-17-28-41-47-48-49-62-67-75-80-91-95-102; Autorizo a inclusão desta empresa vencedora do certame no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, possibilitando contratação sob demanda, visando à execução de serviços de operacionalização, com fornecimento de infraestrutura, conforme Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 004/2021-CEL/SEDES/PMA, segundo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim,

Almeirim, 17 de dezembro de 2021.
BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 4/2021-CEL/SEDES/PMA

Processo administrativo nº 0030.07074/2021-sedes/pma
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de expediente e Apoio Pedagógico visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Sede e Distrito de Monte Dourado), Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) e Programa Bolsa Família (PBF), PETI, Centro de Convivência do Idoso e outros, conforme descrito no Termo de Referência. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, ADJUDICO os procedimentos constantes no presente processo licitatório, bem como HOMOLOGO os itens listados na ARP nº 003/2021-SEDES/PMA à licitante : F C DA FONSECA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 24.922.441/0001-09. Valor total estimado de R\$ 247.277,40 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) referentes aos itens registrados: 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-42-43-44-45-46-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-63-64-65-66-68-69-70-71-72-73-74-76-77-78-79-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-92-93-94-96-97-98-99-100.

101-103-104-105-106-107-108-109; Autorizo a inclusão desta empresa vencedora do certame no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, possibilitando contratação sob demanda, visando à execução de serviços de operacionalização, com fornecimento de infraestrutura, conforme Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 004/2021-CEL/SEDES/PMA, segundo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim.

Almeirim, 17 de dezembro de 2021.
BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 3/2021-CEL/SEDES/PMA

Processo administrativo nº 0029.06074/2021-sedes/pma
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Sede e Distrito de Monte Dourado), Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) e Programa Bolsa Família (PBF), PETI, Centro de Convivência do Idoso e outros, conforme descrito no Termo de Referência.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Teve como vencedores: E. V. DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.725.339/0001-09. Valor total estimado de R\$ 226.658,70 (duzentos e vinte e seis mil seiscientos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) referentes aos itens registrados: 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-53-54-55-56-57-58-59-60-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-79-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-95-96-97; G. M. VILELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 17.616.859/0001-22. Valor total estimado de R\$ 17.307,00 (dezesseis mil trezentos e sete reais) referentes aos itens registrados: 52-61-78-80-91-92-93-94.

Almeirim, 10 de dezembro de 2021.
FRANCISCO LEITE DOS SANTOS
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 4/2021-CEL/SEDES/PMA

Processo administrativo nº 0030.07074/2021-sedes/pma
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de expediente e Apoio Pedagógico visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Sede e Distrito de Monte Dourado), Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) e Programa Bolsa Família (PBF), PETI, Centro de Convivência do Idoso e outros, conforme descrito no Termo de Referência. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Teve como vencedores: F C DA FONSECA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 24.922.441/0001-09. Valor total estimado de R\$ 247.277,40 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) referentes aos itens registrados: 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-42-43-44-45-46-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-63-64-65-66-68-69-70-71-72-73-74-76-77-78-79-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-92-93-94-96-97-98-99-100-101-103-104-105-106-107-108-109; G. M. VILELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 17.616.859/0001-22. Valor total estimado de R\$ 16.231,40 (dezesseis mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos) referentes aos itens registrados: 16-17-28-41-47-48-49-62-67-75-80-91-95-102.

Almeirim, 15 de dezembro de 2021.
FRANCISCO LEITE DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021

CONTRATADA - EMPRESA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE - CNPJ: 43.942.358/0001-46; Objeto: Contratação de empresa de Assessoria Especializada para Elaboração de Estudos viabilizando a modelagem Técnica, Econômica, Financeira e Jurídica para elaboração de Edital para a Contratação de Parceria Público Privada visando a concessão dos serviços de saneamento básico, iluminação pública e para coleta e manejo de resíduos sólidos urbanos na sede do município de Altamira, especificados no Termo de Referência, Vigência: 24 meses; valor global R\$: 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais), Signatários: Claudomiro Gomes da Silva - Prefeito de Altamira, Fundação Instituto de pesquisas Econômicas - FIPE - contratada. Processo 1011/2021. Ordem de Serviço 1/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.011/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CNPJ 05;263;116/0001-37; - CONTRATADO - EMPRESA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE - CNPJ: 43.942.358/0001-46; contrato 587, valor global R\$: 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais), Dotação Orçamentária: 15.122.0041.2.198, - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica; Vigência: 24 meses; Objeto: Contratação de empresa de Assessoria Especializada para Elaboração de Estudos viabilizando a modelagem Técnica, Econômica, Financeira e Jurídica para elaboração de Edital para a Contratação de Parceria Público Privada visando a concessão dos serviços de saneamento básico, iluminação pública e para coleta e manejo de resíduos sólidos urbanos na sede do município de Altamira, especificados no Termo de Referência, anexo I - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: 17/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20210224; ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2021-01 PMA; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: H. B. Paiva & Cia Ltda - ME; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/Pa, conforme Anexo I - Termo de Referência; Valor Total: R\$ 21.545,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); Vigência: 09 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2021.

CONTRATO Nº 20210221. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2021-01 PMA; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu; Contratado: G.E. N. Cunha Eireli Epp; Objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviço de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada do ramo pertinente para fornecimento de areia e seixo, para atender as necessidades da prefeitura municipal e todos os fundos do município de Anapu/Pa, conforme Anexo I - Termo de Referência; Valor Total R\$ 67.906,00 (sessenta e sete mil, novecentos e seis reais); Vigência: 24 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Data da Assinatura: 24 de novembro de 2021.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021-SEDES/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030.0707/2021-SEDES/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 004/2021-CEL/SEDES/PMA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM, com sede na Travessa Adolfo Macedo – S/N - Centro, na cidade de Almeirim/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.606.764/0001-00, neste ato representado Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, Sr. **BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**, portador do RG nº 789656 PTC/AP e do CPF/MF nº 742.827.432-04, matrícula funcional nº 569354, residente e domiciliado nesta cidade de Almeirim, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021-CEL/SEDES/PMA**, publicada em 22/11/2021, Processo Administrativo n.º **0030.0707/2021-SEDES/PMA**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Sede e Distrito de Monte Dourado), Centro Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) e Programa Bolsa Família (PBF), PETI, Centro de Convivência do Idoso e outros, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico – SRP nº 004/2021-CEL/SEDES/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA VENCEDORA, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

MERCADINHO ECONÔMICO

G. M. VILELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ 17.616.859/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.400.130-9

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL? SIM (X) NÃO ()

ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, Nº.809

BAIRRO: Aeroporto

CIDADE: Almeirim

CEP: 68230-000

E-MAIL: fabioalmeirim@gmail.com

TELEFONE: (93) 98420-3746

FAX: (93) 3737-1896

CONTATO DA LICITANTE: GLEIDSON MERCÊS VILELA

TELEFONE: (93)98420-3746.

BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil.

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: C/C 21.615-1

Nº DA AGÊNCIA: 1014-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO
TABELA DE ITENS E PREÇOS

Item	Especificação do produto	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA APROXIMADAMENTE 11CM	<i>Léo Art/Leonora Comércio Ltda</i>	Unidade	150	2,68	402,00
	Preço Unitário do Item:	dois reais e sessenta e oito centavos				
	Preço Total do Item:	quatrocentos e dois reais				
17	RÉGUA COMUM, FEITA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO, SUBDIVISÃO EM MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª QUALIDADE.	<i>Léo Art/Leonora Comércio Ltda</i>	Unidade	200	0,78	156,00
	Preço Unitário do Item:	setenta e oito centavos				
	Preço Total do Item:	cento e cinquenta e seis reais				
28	BALÃO LATEX PACOTE COM 50 UND LISO – CORES VARIADAS - Nº 7	<i>Maped/Maped China</i>	Pacote	2.000	4,97	9.940,00
	Preço Unitário do Item:	quatro reais e noventa e sete centavos				
	Preço Total do Item:	nove mil novecentos e quarenta reais				
41	ESTILETE TIPO FACA COM LÂMINA LARGA, EM CABO PLÁSTICO, RESISTENTE, 1ª QUALIDADE.	<i>Maped/Maped China</i>	Unidade	80	2,93	234,40
	Preço Unitário do Item:	dois reais e noventa e três centavos				
	Preço Total do Item:	duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos				
47	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM X 50M	<i>Maped/Maped China</i>	Rolo	100	3,27	327,00
	Preço Unitário do Item:	três reais e vinte e sete centavos				
	Preço Total do Item:	trezentos e vinte e sete reais				
48	GIZ DE CÊRA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES, 1ª QUALIDADE - GIZÃO.	<i>Celta/Celta Ind. E Com. LTDA</i>	Caixa	300	3,28	984,00
	Preço Unitário do Item:	três reais e vinte e oito centavos				
	Preço Total do Item:	novecentos e oitenta e quatro reais				
49	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 PONTA AFIADA CAIXA COM 5.000	<i>Acrílex/Acricolor Ind. E Com. Ltda</i>	Caixa	100	2,45	245,00
	Preço Unitário do Item:	dois reais e quarenta e cinco centavos				
	Preço Total do Item:	duzentos e quarenta e cinco reais				
62	PASTA PLÁSTICA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS TRANSPARENTE PARA FOLHA TAMANHO A4.	<i>Polibrás/Polibrás Ind. E Com. Ltda</i>	Unidade	50	10,92	546,00
	Preço Unitário do Item:	dez reais e noventa e dois centavos				
	Preço Total do Item:	quinhentos e quarenta e seis reais				
67	E PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO 216 X 330 mm, PAPELÃO LUXO, 1ª QUALIDADE.	<i>DelloPlex/Polibrás Ind. E Com. Ltda</i>	Unidade	200	2,96	592,00
	Preço Unitário do Item:	dois reais e noventa e seis centavos				
	Preço Total do Item:	quinhentos e noventa e dois reais				
75	CADERNO CAPA DURA EM ESPIRAL 96 FOLHAS, MEDINDO 140 MM X 202MM, 1ª QUALIDADE.	<i>New/New Ind. E Com. Ltda</i>	Unidade	100	8,94	894,00

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

	Preço Unitário do Item:	oito reais e noventa e quatro centavos			
	Preço Total do Item:	oitocentos e noventa e quatro reais			
80	BORRACHA BRANCA MACIA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, Nº 40, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª QUALIDADE.	Mercur/Mercur Ltda	Unidade	100	0,43 43,00
	Preço Unitário do Item:	quarenta e três centavos			
	Preço Total do Item:	quarenta e três reais			
91	MASSA PARA MODELAR MACIA, ANTITÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS, 1ª QUALIDADE.	Acrilex/Acricolor Ind. E Com. Ltda	Unidade	200	5,94 1.188,00
	Preço Unitário do Item:	cinco reais e noventa e quatro centavos			
	Preço Total do Item:	um mil cento e oitenta e oito reais			
95	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, 5 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, 1ª QUALIDADE.	Acrilex/Acricolor Ind. E Com. Ltda	Unidade	100	3,00 300,00
	Preço Unitário do Item:	três reais			
	Preço Total do Item:	trezentos reais			
102	FITA DUPLA FACE 19MM X 10 METROS EM ROLO PRÓPRIO PARA COLAR PLACAS ETIQUETAS DE PATRIMÔNIO ETC, MATERIAL DE BOA QUALIDADE QUE TENHA BOA FIXAÇÃO	Adelbrás/Adelbrás Ltda	Unidade	100	3,80 380,00
	Preço Unitário do Item:	três reais e oitenta centavos			
	Preço Total do Item:	trezentos e oitenta reais			
Valor Total					16.231,40
dezesesseis mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos					

Valor total da proposta **R\$16.231,40 (dezesesseis mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos)**

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.2. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.3. **Parágrafo Terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.2. Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

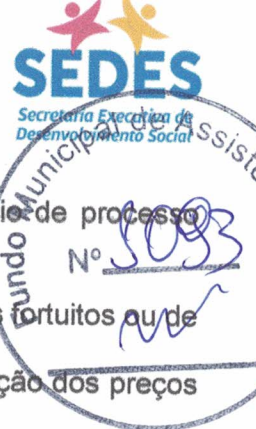
5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO



5.10. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

5.11. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2021-CEL/SEDES/PMA, a Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05(cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II- multa de 0,1%(zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III- multa de **10%(dez por cento)** sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05(cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a

proposta, falhar ou fraldar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

7. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DO PAGAMENTO.

8.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será está atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: Será concedida consulta “em sítios oficiais” antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM=Encargos Moratórios

N=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP=Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX=percentual da Taxa anual = 6%

I=índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I}{365} = \frac{(6/100)}{365} - \frac{I}{365} = 0,00016438$

8.2. A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I – Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II – Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5(cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO.

10.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

11. DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

11.1. Os preços ofertados pela empresa classificada, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **PROPOSTA READEQUADA**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real(R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12(doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços

12. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

12.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital, Termo de Referência e Contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

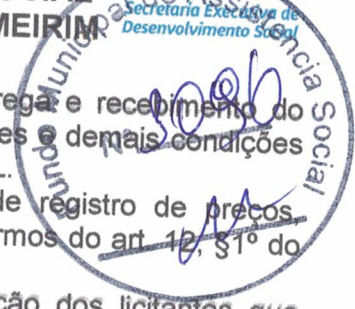
13.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital, Termo de Referência e do contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) as contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações

14. CONDIÇÕES GERAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO



- 14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 1º, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 14.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- 14.4. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 003/2021-CEL/SEDES/PMA e a proposta da empresa classificada.
- Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
- Parágrafo Segundo:** a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
- Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Almeirim/PA, com exclusão de qualquer outro.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03** (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Almeirim/PA, 20 de 12 de 2021.


BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
CNPJ Nº 15.606.764/0001-00


G. M. VILELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ 17.616.859/0001-22
Empresário: Gleidson Mercês Vilela
RG: 5038333 PC/PA – CPF: 868.971.012-49

Gleidson

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU

RETIFICAÇÃO

Na publicação circulada no D.O.U seção 3 pág. 302 em 17/12/2021.
Onde se lê: Contrato nº 013/2020-01.

Leia-se: Contrato nº 013/2021-01, referente ao Extrato de Contrato da Dispensa nº 013/2021.

As demais informações continuam inalteradas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-SRP

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes: (eletroeletrônicos, processamento de dados e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa ZAVARIZE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.694.876/0001-39, valor global R\$ 298.305,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP

Objeto: aquisição de materiais permanentes: (eletroeletrônicos, processamento de dados e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa, Número e Valores dos Contratos, ZAVARIZE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.694.876/0001-39. Contrato: 20216317, total estimado R\$ 298.305,00 (Resp. Michel Assad- Pref.Municipal)

VIGÊNCIA: 17/12/2021 a 17/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Decorrente: Carta Convite nº 004/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Objeto: Contratação de Empresa especializada na área de Engenharia, para construção do monumento "Nossa Senhora da Conceição", no município de Abaetetuba. Origem: Contrato nº 2020/216. Contratado: Di Paula Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 19.165.130/0001-02. Valor Global: R\$ 151.686,19. Vigência: 14/12/2021 a 14/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210241; ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2021-000029; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: WERMERSON DE O. SILVA; OBJETO: Aquisição de computadores para assistência farmacêutica no SUS; VALOR TOTAL: R\$ 7.599,98 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1801.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.19, no valor de R\$ 7.599,98; VIGÊNCIA: 17 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210243; ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2021-000029; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME; OBJETO: Aquisição de centrais de ar 22.000 btus para Assistência Farmacêutica no SUS; VALOR TOTAL: R\$ 12.746,28 (doze mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1801.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.19, no valor de R\$ 12.746,28; VIGÊNCIA: 17 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 4/2021-CEL/SEDES/PMA

Processo administrativo nº 0030.07074/2021-sedes/pma
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de expediente e Apoio Pedagógico visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Sede e Distrito de Monte Dourado), Centro Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) e Programa Bolsa Família (PBF), PETI, Centro de Convivência do Idoso e outros, conforme descrito no Termo de Referência. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, ADJUDICO os procedimentos constantes no presente processo licitatório, bem como HOMOLOGO os itens listados na ARP nº 004/2021-SEDES/PMA a licitante G. M. VILELA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 17.616.859/0001-22. Valor total estimado de R\$ 16.231,40 (dezesseis mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos) referentes aos itens registrados: 16-17-28-41-47-48-49-62-67-75-80-91-95-102; Autorizo a inclusão desta empresa vencedora do certame no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, possibilitando contratação sob demanda, visando à execução de serviços de operacionalização, com fornecimento de infraestrutura, conforme Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 004/2021-CEL/SEDES/PMA, segundo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim.

Almeirim, 17 de dezembro de 2021.
BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 4/2021-CEL/SEDES/PMA

Processo administrativo nº 0030.07074/2021-sedes/pma
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de expediente e Apoio Pedagógico visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Sede e Distrito de Monte Dourado), Centro Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) e Programa Bolsa Família (PBF), PETI, Centro de Convivência do Idoso e outros, conforme descrito no Termo de Referência. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 ADJUDICO os procedimentos constantes no presente processo licitatório, bem como HOMOLOGO os itens listados na ARP nº 003/2021-SEDES/PMA a licitante F C DA FONSECA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 24.922.441/0001-09. Valor total estimado de R\$ 247.277,40 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) referentes aos itens registrados: 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-42-43-44-45-46-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-63-64-65-66-68-69-70-71-72-73-74-76-77-78-79-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-92-93-94-96-97-98-99-100.

101-103-104-105-106-107-108-109; Autorizo a inclusão desta empresa vencedora do certame no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, possibilitando contratação sob demanda, visando à execução de serviços de operacionalização, com fornecimento de infraestrutura, conforme Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 004/2021-CEL/SEDES/PMA, segundo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim.

Almeirim, 17 de dezembro de 2021
BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 3/2021-CEL/SEDES/PMA

Processo administrativo nº 0029.06074/2021-sedes/pma

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Sede e Distrito de Monte Dourado), Centro Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) e Programa Bolsa Família (PBF), PETI, Centro de Convivência do Idoso e outros, conforme descrito no Termo de Referência.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993. Teve como vencedores: E. V. DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.725.339/0001-09. Valor total estimado de R\$ 226.658,70 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) referentes aos itens registrados: 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-79-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-95-96-97; G. M. VILELA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 17.616.859/0001-22. Valor total estimado de R\$ 17.307,00 (dezessete mil trezentos e sete reais) referentes aos itens registrados: 52-61-78-80-91-92-93-94.

Almeirim, 10 de dezembro de 2021.
FRANCISCO LEITE DOS SANTOS
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 4/2021-CEL/SEDES/PMA

Processo administrativo nº 0030.07074/2021-sedes/pma

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de expediente e Apoio Pedagógico visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Sede e Distrito de Monte Dourado), Centro Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) e Programa Bolsa Família (PBF), PETI, Centro de Convivência do Idoso e outros, conforme descrito no Termo de Referência. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993. Teve como vencedores: F C DA FONSECA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 24.922.441/0001-09. Valor total estimado de R\$ 247.277,40 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) referentes aos itens registrados: 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-42-43-44-45-46-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-63-64-65-66-68-69-70-71-72-73-74-76-77-78-79-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-92-93-94-96-97-98-99-100-101-103-104-105-106-107-108-109; G. M. VILELA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 17.616.859/0001-22. Valor total estimado de R\$ 16.231,40 (dezesseis mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos) referentes aos itens registrados: 16-17-28-41-47-48-49-62-67-75-80-91-95-102.

Almeirim, 15 de dezembro de 2021.
FRANCISCO LEITE DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021

CONTRATADA - EMPRESA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE - CNPJ: 43.942.358/0001-46; Objeto: Contratação de empresa de Assessoria Especializada para Elaboração de Estudos viabilizando a modelagem Técnica, Econômica, Financeira e Jurídica para elaboração de Edital para a Contratação de Parceria Público Privada visando a concessão dos serviços de saneamento básico, iluminação pública e para coleta e manejo de resíduos sólidos urbanos na sede do município de Altamira, especificados no Termo de Referência, Vigência: 24 meses; valor global R\$: 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais), Signatários: Claudomiro Gomes da Silva - Prefeito de Altamira, Fundação Instituto de pesquisas Econômicas - FIPE - contratada. Processo 1011/2021. Ordem de Serviço 1/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.011/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CNPJ 05.263.116/0001-37; - CONTRATADO - EMPRESA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE - CNPJ: 43.942.358/0001-46; contrato 587, valor global R\$: 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais), Dotação Orçamentária: - 15.122.0041.2.198, - 3.390.39.00. Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica; Vigência: 24 meses; Objeto: Contratação de empresa de Assessoria Especializada para Elaboração de Estudos viabilizando a modelagem Técnica, Econômica, Financeira e Jurídica para elaboração de Edital para a Contratação de Parceria Público Privada visando a concessão dos serviços de saneamento básico, iluminação pública e para coleta e manejo de resíduos sólidos urbanos na sede do município de Altamira, especificados no Termo de Referência, anexo I - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: 17/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20210224; ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2021-01 PMA; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: H. B. Paiva & Cia Ltda - ME; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/Pa, conforme Anexo I - Termo de Referência; Valor Total: R\$ 21.545,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); Vigência: 09 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2021.

CONTRATO Nº 20210221. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2021-01 PMA; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu; Contratado: G. E. N. Cunha Eireli Epp; Objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviço de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada do ramo pertinente para fornecimento de areia e seixo, para atender as necessidades da prefeitura municipal e todos os fundos do município de Anapu/Pa, conforme Anexo I - Termo de Referência; Valor Total R\$ 67.906,00 (sessenta e sete mil, novecentos e seis reais); Vigência: 24 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Data da Assinatura: 24 de novembro de 2021.

